

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.36

Data: 09/03/2023

Hora: 11:23

Portaria nº 6065/2023

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5988/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/09/2022, à servidora **ZÉLIDE CHITOLINA DA CUNHA**, matrícula 264, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.529,88 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (27 anos de 1,5% ao ano totalizando 40,50% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 07 a 16 e 53; Retribuição Pecuniária Nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 20 a 24 e 53 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 09/03/2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

